



PORTARIA Nº 20.391, DE 26/11/2024.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO §2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora NADYA MARIA RANGEL MIRANDA,
matrícula n.º 26.002, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula n.º 26.002, da Licença sem
Vencimento concedida através da Portaria n.º 19.593 de 02/06/2023 e prorrogada pela
Portaria 19.222, de 01/02/2023, a partir de 16/12/2024, conforme Processo Eletrônico n.º
38.032/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

